

**PORTARIA Nº 9 - DCIPAS/31.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Mnt	(Idt 036803653-9)	ARY ALAIR SAVIANO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 030525784-2)	CELSO LUIS MACHADO DOS SANTOS;
Cap QAO Mus	(Idt 105013073-9)	DOMINGOS SALVIO DE SOUSA COSTA;
Cap QAO Adm-G	(Idt 036760643-1)	ELOI SOARES CARVALHO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 053938653-2)	IVO IRINEU NICOLAIO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 049875623-8)	JÔNATAS DELMONDES DO NASCIMENTO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 043697443-0)	JOSÉ GERALDO PAULINO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 049790803-8)	LUIZ LEITE DOS SANTOS; e
Cap QAO Adm-G	(Idt 049701253-4)	LUIZ RONALDO PEIXOTO DA SILVEIRA.

GÉDER TÁVORA SAID - Cel

Rsp p/ Expt da Diretoria de Civis, Inativos,  
Pensionistas e Assistência Social

**PORTARIA Nº 10 - DCIPAS/31.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Sau	(Idt 036907023-0)	AIRO WILSON PEREIRA DE ÁVILA,
Cap QAO Adm-G	(Idt 019353253-8)	GILSON NOIRA SAMPAIO JUNIOR,
Cap QAO Adm-G	(Idt 047714613-8)	ISAIAS DOS SANTOS,
Cap QAO Mnt Com	(Idt 030661394-4)	JOSE ISONE CEZAR,
Cap QAO Mnt Com	(Idt 067225853-0)	MARCOS PATRÍCIO DOS SANTOS,
Cap QAO Adm-G	(Idt 014694413-7)	MAURICIO VILLELA DA SILVA,
Cap QAO Adm-G	(Idt 085707513-9)	PAULO JOSE DA SILVA BARBOSA,
Cap QAO Mat Bel	(Idt 018343863-9)	QUENEDI LIMA DOS SANTOS,
Cap QAO Adm-G	(Idt 052585473-3)	SILVANEI SUPÉRBI, e
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 030702794-6)	INGO MIGUEL FRANKE.

GÉDER TÁVORA SAID - Cel

Rsp p/ Expt da Diretoria de Civis, Inativos,  
Pensionistas e Assistência Social

**PORTARIA Nº 11 - DCIPAS/31.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Adm-G	(Idt 049791953-0)	DAVID BOAVENTURA FILHO;
Cap QAO Adm-G	(Idt 047764453-8)	DENIS JOSE DOS SANTOS FREITAS;
Cap QAO Adm-G	(Idt 030592824-4)	MÁRIO ALBERTO FRANTZ;
Cap QAO Adm-G	(Idt 036566683-3)	ORLANDO LUIS MEDEIROS NOGUEIRA;

Cap QAO Adm-G	(Idt 030540324-8)	OSMAR CARGNELUTTI;
Cap QAO Adm-G	(Idt 059185793-3)	OSMAR WANDSCHEER;
Cap QAO Adm-G	(Idt 036754633-0)	RUDIMAR REIS;
Cap QAO Adm-G	(Idt 031740773-2)	VILSON ROBERTO ORTIZ GRZECHOCZINSKI;
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 020363984-4)	CLAUDINO MARQUES NETO; e
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 049891673-3)	EDILSON CÉSAR DE OLIVEIRA.

GÉDER TÁVORA SAID - Cel

Rsp p/ Expt da Diretoria de Civis, Inativos,  
Pensionistas e Assistência Social

**PORTARIA Nº 12 - DCIPAS/31.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Adm-G	(Idt 049761643-3)	ANSELMO DE SOUZA DUTRA,
Cap QAO Adm-G	(Idt 036540393-0)	CLAUDIO VALENTIM DYBALSKI,
Cap QAO Sau	(Idt 036799753-3)	CLEBER HENRIQUE CORREIA KULMANN,
Cap QAO Adm-G	(Idt 047603073-9)	DARI PAULINO CARLOS FILHO,
Cap QAO Adm-G	(Idt 043856983-2)	ENEAS NORBERTO,
Cap QAO Mat Bel	(Idt 014823233-3)	HELSON FRANCISCO DA SILVA FONTÃO JUNIOR,
Cap QAO Adm-G	(Idt 064073953-8)	JAILSON LAERCIO FERREIRA PAZ,
Cap QAO Adm-G	(Idt 030678724-3)	VARLEI OLMAR HOCH,
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 031273153-2)	JOSE ANTONIO ZACARIAS CARDOZO, e
2º Ten QAO Adm-G	(Idt 041952234-7)	ANTONIO GILSON DE ALMEIDA REIS.

GÉDER TÁVORA SAID - Cel

Rsp p/ Expt da Diretoria de Civis, Inativos,  
Pensionistas e Assistência Social

**PORTARIA Nº 13 - DCIPAS/31.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Adm-G	(Idt 028959573-8)	HENRIQUE MAGNO DE OLIVEIRA;
Cap QAO Adm-G	(Idt 033520613-2)	ILSON LUIZ MENDONÇA DOMINGUES;
Cap QAO Adm-G	(Idt 049873513-3)	JOSE ROBERTO PEQUENO;
Cap QAO Mnt Com	(Idt 085732803-3)	JOÃO AUGUSTO MARTINS;
Cap QAO Sau	(Idt 019252443-7)	LEONAM SIMOES DE OLIVEIRA;
Cap QAO Adm-G	(Idt 011730513-6)	LINDEBERG SOUZA LACERDA;
Cap QAO Adm-G	(Idt 036748593-5)	MARIO GILNEI RODRIGUES ROCHA;
Cap QAO Adm-G	(Idt 053934163-6)	VALDECIR ERNESTO FOLADOR;
1º Ten QAO Mus	(Idt 052069684-0)	ARNO RODERES;
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 049881293-2)	FERNANDO TRINDADE VIVAS;
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 019426103-8)	HELBER RENATO FEYDIT DE MEDEIROS;
1º Ten QAO Sau	(Idt 019251203-6)	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA;
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 049875773-1)	LUIZ GUILHERME AZEVEDO MIRANDA; e
1º Ten QAO Adm-G	(Idt 031265793-5)	MARCELLO ALBERY SACCOL.

GÉDER TÁVORA SAID - Cel

Rsp p/ Expt da Diretoria de Civis, Inativos,  
Pensionistas e Assistência Social

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, tendo em vista o que consta do Processo nº 23075.163797/2017-33, resolve:

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria concedida a ADRIANA DUARTE DE ALMEIDA DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1437646, em virtude do contido no Laudo Médico Pericial nº 0.152.535/2017, emitido por junta médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS da Universidade Federal do Paraná - UFPR, que declarou insubsistentes os motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez, devendo a servidora exercer suas atribuições no cargo de Técnico em Enfermagem, código de vaga nº 716927, junto ao Quadro de Pessoal Permanente da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

**RETIFICAÇÃO**

A Portaria nº 1.609, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 01, de 2 de janeiro de 2018, Seção 2, página 12, onde se lê: "... do Gabinete do Ministro deste Ministério -GM-MEC.", leia-se: "... do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 3 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO na forma abaixo indicada:

Nome: ANA LÚCIA DE MELO LEÃO

Matrícula SIAPE nº: 1425293

Cargo: Enfermeiro-Área

Para: Prefeitura Municipal de Goiânia

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial Técnico II, símbolo AET - 2, da Secretaria Municipal de Saúde

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23070.005667/2017-27

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas - FUAM na forma abaixo indicada:

Nome: MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES

Matrícula SIAPE nº: 6401632

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Amazonas

Cargo a ser ocupado: Secretária-Executiva Adjunta, da Secretaria de Administração e Gestão

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23105.045803/2017-77

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO